



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.625”

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 5.692/2023), em virtude das características especializadas e peculiares do objeto da contratação do Edital de Concorrência nº 04/2023, Processo Licitatório nº 0108/2023, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial da Licitação tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para executar a atividade de coleta manual porta a porta de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos/ Rejeitos (Classe IIA) na Sede, Vila Rural e Distritos do município de Nova Esperança – PR, com transporte e destinação final até um aterro sanitário licenciado pelo respectivo órgão ambiental do SISNAMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 04/2023, Processo Licitatório nº 0108/2023.

Parágrafo Único. Para cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes servidores:

I - Gustavo Lima Niimoto - Matrícula 4029

II - Raíssa Martins Amadeo - Matrícula 3960

III - Wilson Pereira Alves - Matrícula 3540

Art. 2º São Atribuições da Comissão Especial:

I - Avaliar a documentação e emitir parecer conclusivo para fins de homologação;

II - Realizar a vistoria nos veículos apresentados pela contratada, a fim de verificar se os mesmos estão em plenas condições de uso e se as características condizem com as informações apresentadas no relatório fotográfico encaminhado no momento da homologação e com as especificações do Edital;

III - Aprovar os materiais, insumos, equipamentos e demais recursos a serem empregados na execução do objeto contratado;





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

IV- Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração